EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**

"Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **WALDEMAR YAZBEK JÚNIOR**"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de *Cidadão Benemérito* ao Ilustríssimo Senhor **WALDEMAR YAZBEK JÚNIOR,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na agropecuária.

**Art. 2º -** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º -** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de fevereiro de 2017.

**GÉRSON ARAÚJO**
**VEREADOR – PMDB**

Currículo anexo